

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE ATIBAIA - SP

Livro n.º 2

Registro Geral

Matrícula n.º 9.179

IMÓVEL: Lote de terreno nº 5, quadra C, do loteamento Jardim Solaris, bairro do Marmeleiro, município de Atibaia, medindo 20 m. para a rua 3; 50 m. no lado direito visto do imóvel para a rua, confrontando com lote 4; 50 m. no lado esquerdo confrontando com lote 6 e 20 m. nos fundos confrontando com lote 3, encerrando a área de 1.000 m². PROPRIETARIOS: Tetsuo Matsuoka, comerciante, e s/mulher Tetuko Matsuoka, do lar, brasileiros, domiciliados em S. Paulo, rua Topazio 319, ap. 112, CPF 008310248-00. REGISTRO-ANTERIOR matrícula nº 3.812. Atibaia, 7/Abril/78. O Esc. Autº.

R 1- 9.179 Por escritura de 27/dezembro/1977, do 19º Cartório de São Paulo (Lº 2546, fl. 236), o Banco America do Sul SA., com sede em S. Paulo, Av. Brig. Luiz Antonio 2020, CGC 61230165/000144, abriu um crédito de Cr\$1.400.000,00 em favor de Nipontur - Passagens e Turismo Ltda., sede em S. Paulo, rua Senador Feijó, 28/30, CGC 21285920/0001-98, prestando os intervenientes garantias Mitsuo Matsuoka e s/mulher Tetuko Matsuoka, acima qualificados, em garantia hipotecaria, além de outros, o imóvel desta matrícula. O crédito será utilizado pela devedora para seu capital de giro, tem o prazo de 179 dias, vencendo-se em 24.6.78, com juro de 12% aa. e comissão de 24% aa. pagos mensalmente. Atibaia, 07/Abril/78. O Esc. Autº.

R.2- 9.179 - Por escritura de Dação em Pagamento, lavrada em 24/novembro/1.978, das notas do 6º Cartório de São Paulo, lv.1.742,- fls.93, os proprietarios acima qualificados, Tetsuo Matsuoka e sm. Tetuko Matsuoka, transmitiram ao BANCO AMÉRICA DO SUL S/A, -- também já qualificado, o imóvel objeto desta matrícula, em cumprimento ao R1- 9.179, dando o autorgado ao outorgante plena, geral e irrevogavel quitação da importancia supra de R\$ 1.400.000,00 VALOR: R\$ 136.527,00. VENAL R\$ 60.000,00. Atibaia, 04/janeiro/1.979 O Esc. Autº.

SEGUE NO VERSO

R.3- 9.179 - Por escritura de venda e compra lavrada em 11.junho.1981, nas notas do 7º Tabelionato de São Paulo, SP., lv.nº 3.849, fls.2, o proprietário do R.2- Banco América do Sul S/A, representado por seus diretores Tetuo Iocida e Itiro Muto, RGs. 3.138.392-SP e 595.636-SP, transmitiram a MIGUEL JABRA, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77 com GUIOMAR BAROZZI JABRA, libanes, corretor, RG. p/ estrangeiro nº 239.622-SP, CIC. 064.293.198/49, domiciliado em São Paulo, Capital, a Travessa Engº. Lauro Penteado nº 2, o imóvel desta matrícula. VALOR:- R\$ 107.700,00 - Venal:- R\$ 198.000,00.- Atibaia, 25 de junho de 1.981. O Esc.Aut.º, *RJW*

REGINALDO GRANDA
Escritor Aut.º

Av.04/9.179 - Ex officio - **RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS** - Conforme contrato padrão arquivado nesta serventia, consta restrições urbanísticas para o loteamento JARDIM SOLARIS, aprovado em 01/07/1975, processo nº 7.242/75. Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.05/9.179 - Ex officio - **INSCRIÇÃO CADASTRAL** - O imóvel aqui matriculado encontra-se atualmente inscrito no cadastro municipal sob número 19.012.005.00-0054202. Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.06/9.179 - Protocolo n. 278.125 de 23/05/2014, reap. em 03/06/2014 - **QUALIFICAÇÃO** - Pela escritura a seguir registrada, o proprietário MIGUEL JABRA é portador da RNE nº W-087.914-L; e a proprietária GUIOMAR BAROZZI JABRA é portadora do RG nº 5.915.938 SSP/SP e inscrita no CPF nº 127.095.978-61. Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

R.07/9.179 - Protocolo nº 278.125 de 23/05/2014, reap. em 03/06/2014 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 27 de abril de 1990, no 7º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 4.769, folhas 140, apresentada em certidão

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

9.179

FICHA

02

datada de 15/08/2013, os proprietários MIGUEL JABRA e sua mulher GUIOMAR BAROZZI JABRA, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Irmão Justino Luiz, nº 12, São Paulo-SP, venderam o imóvel aqui matriculado a **DIOGO RODRIGUES LOPES**, brasileiro, comerciante, RG: 3.522.366 SSP/SP, CPF: 217.557.108-44, separado consensualmente, residente e domiciliado na Avenida Paranaguá, nº 2.122, Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, pelo preço de CR\$ 233.500,00 (moeda da época), do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais. Valor venal R\$ 97.773,69. Atibaia, 05 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.08/9.179 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **DIVÓRCIO** - Pela Certidão de casamento do Registro Civil do 22º Subdistrito - Tucuruvi, São Paulo-SP, matrícula 115410.01.55.1971.2.00109.053.0029293-11, por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional I - Santana, São Paulo-SP, em 20/04/1993, confirmada por V. Acórdão de 15/09/1994, proc. nº 733/84, foi feita a conversão da separação em DIVÓRCIO do proprietário **DIOGO RODRIGUES LOPES**. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

Av.09/9.179 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **CASAMENTO / QUALIFICAÇÃO / DIVÓRCIO** - Pela certidão de casamento do Registro Civil do Distrito de Ermelino Matarazzo, São Paulo-SP, matrícula 115428.01.55.1997.2.00135.095.0028113-93, o proprietário **DIOGO RODRIGUES LOPES** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens em em 09/01/1997, com **CONCEIÇÃO DE JESUS CLAUDIO**, portuguesa, RNE: W230360-F CGPI/DIREX/DPF, CPF: 210.343.698-90, continuando ela a usar o nome de solteira; e por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista - São Paulo-SP, em 06/09/2006, autos nº 2006.120572-1, controle 3241, foi homologado o DIVÓRCIO. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,

Francisco José de Camargo Viana

★ Av.10/9.179 - Protocolo n. 278.692 de 11/06/2014 - **CASAMENTO / QUALIFICAÇÃO -**

(continua no verso)

MATRÍCULA

9.179

FICHA

02

Pela certidão de casamento do Registro Civil de Atibaia-SP, matrícula 122903.01.55.2006.2.00102.019.0015934-87, o proprietário DIOGO RODRIGUES LOPES, casou-se pelo regime da separação de bens em 28/12/2006, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil, com NELIA ROSA TEIXEIRA, brasileira, esteticista, RG: 35.906.940 SSP/SP, CPF: 129.045.728-05, que passou a assinar NELIA ROSA TEIXEIRA RODRIGUES. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,


Francisco José de Camargo Viana

R.11/9.179 - Protocolo nº 278.692 de 11/06/2014 - **VENDA E COMPRA** - Pela escritura pública de venda e compra, lavrada em 09 de junho de 2014, no Registro Civil e Tabelionato de Notas de Monte Verde-MG, livro 13, folhas 28/29, o proprietário DIOGO RODRIGUES LOPES com a interveniência e anuência de sua mulher NÉLIA ROSA TEIXEIRA RODRIGUES, atualmente residentes e domiciliados na Estrada Aleixo Cavaça, nº 100, Bairro do Rosário, Atibaia-SP, já qualificados, vendeu o imóvel aqui matriculado a **IVANILDO FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, RG 34.957.793-6 SSP/SP, CPF 296.835.578-30, residente e domiciliado na Rua Aleixo Cavaça, nº 100, Bairro do Rosário, Atibaia-SP, pelo preço de R\$ 97.773,69, do qual foi dado quitação. Foi apresentada a Certidão Negativa de Tributos Municipais, bem como a guia de pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.955,47 sobre o valor de R\$ 97.773,69, paga em 10/06/2014. Atibaia, 25 de junho de 2014. O Escrevente,


Francisco José de Camargo Viana

Av.12/9.179 – Protocolo n. 280.910 de 26/08/2014 - **EXISTENCIA DE AÇÃO** - Conforme decisão proferida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Atibaia-SP em 25/08/2014, nos Autos n. 1003626-75.2014.8.26.0048, de Procedimento Ordinário - Defeito, nulidade ou anulação, foi determinada a averbação da existência de demanda com pedido de anulação de ato notarial e registrário referente à transação registrada no R.11 desta matrícula, sendo requerente Miguel Palácio Martinez e requerido Diogo Rodrigues Lopes e outros. Atibaia, 02 de setembro de 2014. O Escrevente,


Emerson Luis Ladini

★ **Av.13/9.179** – Protocolo n. 341.866 de 26/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE** – Em cumprimento ao ofício protocolado em 23/03/2020, sob nº 202003.2314.01102129-IA-650,

(continua na ficha 03)

MATRÍCULA

9.179

FICHA

03

na Central de Indisponibilidade, expedido pelo Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Atibaia-SP, processo nº 00002022020115150140 é feita esta averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens do proprietário pelo R.11, **IVANILDO FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF. 296.835.578-30. Atibaia, 27 de março de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 120485331JX000119915DN200.

José Roberto Amaral Zanoni

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponível em
www.registradores.org.br

Operador Nacional
 do Sistema de Registro
 Eletrônico de Imóveis

